

TERMO DE REFERÊNCIA

1-ORGÃO SOLICITANTE: Câmara de Vereadores de São Valentim

Responsável pela solicitação: Roberto Turra

Telefone: 54-99206-9293

E-mail: svalentim_pl@hotmail.com

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos continuados compreendendo:

- Criação, manutenção e atualização do Portal da Transparência da Câmara Municipal;
- Operacionalização do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC);
- Implantação, gerenciamento e envio mensal das informações ao sistema eSocial, conforme cronograma do Governo Federal;
- Suporte técnico, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva dos serviços.

Forma de pagamento: O pagamento será realizado mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal, até o 5º dia útil subsequente à prestação dos serviços.

Local para entrega do objeto: Rua Dr. Luiz Carlos Farret, nº 60. São Valentim-RS.

Forma de Execução do objeto: A execução do objeto terá início imediato após a assinatura do contrato.

Prazo de implantação: Até 30 (trinta) dias para implantação inicial dos sistemas e início da prestação dos serviços.

Prazo de entrega do objeto: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante termo aditivo, a critério da Administração e com a anuência da contratada.

2- Justificativa: A contratação visa atender às exigências legais de transparência pública, acesso à informação e envio de dados ao sistema eSocial.

A Câmara Municipal não dispõe de equipe técnica especializada para execução direta dos serviços, sendo necessária a contratação de empresa capacitada para garantir o cumprimento das obrigações legais e o adequado funcionamento dos sistemas.

3- Descrição minuciosa do objeto:

| Item | Descrição | Esp. | Qtd. | Valor Unit. R\$ | Valor total R\$ |
|------|---|----------|------|-----------------|-----------------|
| 1 | Prestação de serviços técnicos para manutenção do Portal da Transparência, operacionalização do SIC, implantação e envio de dados ao eSocial, incluindo suporte técnico contínuo. | Serv/Mês | 12 | 840,00 | 10.080,00 |

Total estimado da aquisição em R\$ 10.080,00 (Dez mil e oitenta reais).

PESQUISA DE PREÇOS (anexar no mínimo 3 (três) propostas de preços -orçamentos):

Nome do servidor responsável pela elaboração e execução da pesquisa de preços: Eliziane Franceschi

4- Local e data: São Valentim-RS, 13/04/2026.

Assinatura do Responsável pelo Órgão

5- Contabilidade - Descrever dados da dotação orçamentária:

- **Órgão/Unidade:** 01.01 – Poder Legislativo Municipal
- **Elemento de Despesa:** 3390.40.06.00.00 – Locação de Software
- **Projeto/Atividade:** 2.001 – Manutenção dos Serviços do Poder Legislativo
- **Recurso Reduzido:** 1114
- **Vínculo:** 01

Data da prestação da informação: 13/04/2026

Assinatura do contador

Tesouraria - Saldo Financeiro (x) Sim / () Não

Data da prestação da informação: 13/04/2026.

Assinatura e carimbo do tesoureiro

6 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Serão gestores e fiscais do contrato:

Gestor: Roberto Turra Fiscal: Eliziane Franceschi

7- MODALIDADE DE LICITAÇÃO

| | | | |
|---|---|--|--------------|
| | Pregão Presencial | | Concorrência |
| x | Dispensa de Licitação Fundamento: Art. 75, II | | Leilão |
| | Inexigibilidade Fundamento: (artigo legislação) | | Convite |
| | Tomada de Preços | | |

8- AUTORIZAÇÃO CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VALENTIM

DEFERE a solicitação: (x) Sim () Não – Indicação da motivação: _____

Data: 15/04/2026. Assinatura do Presidente _____

9- ENCAMINHAMENTO

Recebido em 15/04/2026

Assinatura e carimbo servidor responsável para dar prosseguimento ao processo.

10- Exigências técnicas do objeto: A solução deverá:

- Operar em ambiente web;
- Permitir múltiplos usuários;
- Garantir segurança da informação;
- Realizar backups periódicos;
- Executar envio mensal ao eSocial;
- Estar em conformidade com a legislação vigente;
- Disponibilizar suporte técnico contínuo;

11- Outras peculiaridades do objeto: Os serviços deverão ser prestados de forma integrada, considerando a interdependência entre o Portal da Transparência, o SIC e o envio de informações ao eSocial, não

configurando fracionamento indevido da contratação.

12. Observações: A contratação observará os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência, conforme a Lei nº 14.133/2021.